

Agrupamento de Escolas de Penacova

Critérios de Avaliação - Disciplinas com ACS_ 2021/2022

Domínios	Descritores de Desempenho (Conhecimentos, Capacidades e Atitudes)	Peso por Domínio	Áreas de Competência do Perfil do Aluno	Instrumentos de Avaliação
<p>Comunicação</p> <p>Aquisição e aplicação de conhecimentos</p> <p>Autonomia Pessoal</p>	<p>Utilização e reconhecimento de suportes linguísticos diferenciados para se expressar em relação a agrado/desagrado, escolha/rejeição ou necessidades, ... (desenho, imagens, palavras, frases, fotografias, gestos ou de sistemas alternativos e aumentativos de comunicação ou vocalizações); O aluno aplica as linguagens aos diferentes contextos de comunicação (compreensão e expressão: oral, escrita, gestual, visual e multimodal)</p> <p>Aquisição de conhecimentos e capacidades, de acordo com a planificação constante do PEI; Aplicação das aprendizagens a novas situações (interpretar, planear, resolver problemas e tomar decisões).</p> <p>Realização das tarefas, com aumento progressivo do grau de autonomia.</p>	<p>20%</p> <p>30%</p> <p>25 %</p>	<p>Linguagens e textos; Informação e comunicação; Desenvolvimento pessoal e autonomia; Raciocínio e resolução de problemas;</p> <p>Linguagens e textos; Informação e comunicação; Desenvolvimento pessoal e autonomia; Raciocínio e resolução de problemas; Saber científico, técnico e tecnológico; Consciência e domínio do corpo; Sensibilidade estética e artística; Pensamento crítico e pensamento criativo;</p> <p>Desenvolvimento pessoal e autonomia;</p>	<p>- Produtos de aprendizagem (portfólios; caderno de atividades; Testes de avaliação; Fichas formativas; Fotos e todas as evidências que se considere pertinentes); - Trabalhos práticos; - Grelhas de observação direta em contexto escolar; - Grelha de auto e heteroavaliação, quando aplicável - Grelha de avaliação em contexto de experiência laboral (PIT)</p>

Agrupamento de Escolas de Penacova

<p>Participação, Responsabilidade e integridade</p>	<p>Assiduidade/ Pontualidade; Apresentação/organização do material necessário; Cumprimento das tarefas e regras; Rigor, empenho e perseverança na realização do trabalho; Adequação de comportamentos aos diferentes contextos e interlocutores; Respeito pelo outro.</p>	<p>25%</p>	<p>Raciocínio e resolução de problemas; Desenvolvimento pessoal e autonomia; Relacionamento Interpessoal; Bem-estar, saúde e ambiente.</p>	
--	---	-------------------	---	--

1. A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos com Adaptações Curriculares Significativas expressa-se de acordo com a legislação em vigor:

1.º CEB - Menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente (Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, Artigo 23.º, pontos de 1 a 3).

2.º e 3.º CEB - Escala de 1 a 5 (Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, Artigo 23.º, ponto 4).

Ensino Secundário – Classificação na escala de 0 a 20 valores (Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, Artigo 25.º, ponto 4).

Cursos Profissionais - Classificação na escala de 0 a 20 (Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto Artigo 27.º, pontos 7).

Sempre que se considere relevante deve inscrever-se na Ficha de registo de avaliação uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo áreas a melhorar ou consolidar.

Progressão

1. A progressão dos alunos abrangidos por **medidas adicionais** de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico-Pedagógico/Programa Educativo Individual. (Artigo 29.º, ponto 2, Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).